



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 222/2023.
São Luís/MA, março de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria GP/TRT16 nº 791/2022, que passará a assim constar:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho para Avaliar e Classificar Materiais Inservíveis terá a seguinte composição:

- I – um(a) servidor(a) lotado(a) na Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, que será o(a) Coordenador(a) do Grupo;
- II - um(a) servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria de Material e Logística, que será o(a) Vice-Coordenador(a) do Grupo;
- III – um(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV – dois(duas) servidores(as) lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais ;
- V - um(a) servidor(a) lotado(a) no Setor de Transportes.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.”

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br